



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 053/2011-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 21/09/2011.

Maria da Glória M. Wunderlich
Secretária.

Aprovar o II Termo Aditivo ao Convênio nº 704484/2009 entre a Universidade Estadual de Maringá e a União, por intermédio do Ministério do Esporte.

Considerando o disposto na Resolução nº 018/11-CI/C CS.

Considerando o disposto no Parecer nº 717/2011-PJU.

Considerando o disposto no Processo nº 3985/2009.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o II Termo Aditivo ao Convênio nº 704484/2009 e o respectivo Plano de Trabalho, celebrado entre esta Instituição e a União, por intermédio do Ministério do Esporte, objetivando a prorrogação do prazo de vigência do referido Termo até 13 de outubro de 2011.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 14 de setembro de 2011.

Sandra Marisa Pelloso
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 28/09/2011. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)